

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 342

Penedo, 29 de outubro de 2024.

O Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional ALEXANDRE NORMANDE GUILLOU, cadastro nº 12070-08, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 52/2020 - MIDR, que tem por objeto promover o desenvolvimento regional, por meio de obras civis de pavimentação, construção e/ou recuperação de estradas vicinais, visando ao escoamento da produção e fortalecimento regional da capacidade produtiva, em municípios do estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, realizando-se o acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos ao TED.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional
- Substituto***

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO

Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional - Substituto

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 343

Penedo, 29 de outubro de 2024.

O Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional MATHEUS RAVELLI DOS REIS FREITAS, cadastro nº 12061-09, para Gestor Suplente do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 52/2020 - MIDR, que tem por objeto promover o desenvolvimento regional, por meio de obras civis de pavimentação, construção e/ou recuperação de estradas vicinais, visando ao escoamento da produção e fortalecimento regional da capacidade produtiva, em municípios do estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, realizando-se o acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos ao TED.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional
- Substituto***

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO

Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional - Substituto
